



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

# SEMANÁRIO OFICIAL

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 20 de Junho de 2022

Edição N° 048/2022

- ❖ **DECRETOS**
- ❖ **LEIS**
- ❖ **LICITAÇÃO**
- ❖ **PORTARIAS**

### ATOS DA PREFEITA

#### Portaria n° 103/2022

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo:

#### R E S O L V E :

**Art. 1°.** **NOMEAR**, de acordo com o artigo 36 da Lei Complementar n° 002 de 23 de abril de 2013, o Senhor **EDSON TADEU DE SOUZA SILVA**, CPF - 115.769.694-52, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, com lotação fixada na Secretaria de Educação deste Município.

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2022.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia - PB, em 13 de junho de 2022.

*Silvia César Farias da Cunha Lima*  
(**SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA**)  
Prefeita

#### Portaria n° 104/2022

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo:

#### R E S O L V E :

**Art. 1°.** **DESTITUIR**, a Senhora **DARLENE BARBOSA DE ALBUQUERQUE**,\_\_ Matrícula N° 1793/PMA, do cargo de **DIRETORA DA EMEF PEDRO HONÓRIO**, com lotação fixada na Secretaria de Educação deste Município.

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2022.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia - PB, em 13 de junho de 2022.

*Silvia César Farias da Cunha Lima*  
(**SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA**)  
Prefeita

#### Portaria n° 105/2022

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei n° 760 de 28 de dezembro de 2009:

#### R E S O L V E :

**Art. 1°.** **DESIGNAR**, a servidora **DARLENE BARBOSA DE ALBUQUERQUE**, Matrícula N° 1793/PMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o **cargo de Diretora da EMEF João César**, a partir desta data, até ulterior deliberação.

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de junho de 2022.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia - PB, em 13 de junho de 2022.

*Silvia César Farias da Cunha Lima*  
(**SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA**)  
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

# SEMANÁRIO OFICIAL

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 20 de Junho de 2022

Edição N° 048/2022

### ❖ DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N° 105/2022

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DE SÃO JOÃO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que 24 de junho é comemorado o dia de São João;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica facultado o expediente para os órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo Municipal no dia 24 de junho de 2022.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia, 20 de junho de 2022

  
( SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA

Prefeita